

EDITAL DE Nº 021/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, para vagas no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

1. DO OBJETIVO

- **1.1.** O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA) far-se-á por Processo Seletivo.
- **1.2.** O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.
- **1.3.** O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.
- **1.4.** O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** é de **20 (vinte) vagas**, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).
- **1.5.** O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:
- Campus Interlagos Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 Jardim das Imbuias, São Paulo/SP.
- Campus Adolfo Pinheiro Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **1.6.** O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA poderá oferecer disciplinas às sextas-feiras e sábados nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com a especificidade e disponibilidade.
- 1.7. À UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou



parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.
- **2.2.** O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, **www.unisa.br**
- 2.3. A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período de 15 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2024.
- 2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e do recebimento da documentação exigida conforme item 3.3.
- **2.4.** A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, situada à Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.
- **2.5.** A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

- **3.1.** Para ser aprovado no Processo Seletivo para o programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 7 (sete), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.
- 3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases.
- 3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail secretariaposgraduacao@unisa.br, de 15 de agosto de 2023 a 19 de janeiro de 2024 (A secretaria enviará confirmação de recebimento aos candidatos):
 - Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
 - Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
 - Histórico escolar da graduação;





- > Currículo Lattes (enviar em PDF).
- **3.3.1.** Esta fase possui caráter eliminatório para seguimento no processo seletivo.
- **3.3.2.** Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.
- **3.3.3.** Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de proficiência da Língua Inglesa.
- **3.4.1.** A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada no **dia 30 de janeiro de 2024 às 9h**, no Campus Adolfo Pinheiro Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **3.4.2.** Esta fase tem peso 2 e não possui caráter eliminatório, durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os Candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados: Proficiência em inglês da Cultura Inglesa ou IELTS (nota mínima 5 nos dois casos).
- **3.4.3.** Caso o candidato não consiga pontuação (mínimo nota 6), terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão de Mestrado.
- 3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.
- **3.5.1.** A prova específica será realizada no **dia 30 de janeiro de 2024 às 10:30h**, no Campus Adolfo Pinheiro Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **3.5.2.** A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas pertinentes à área de Saúde e a sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. Será levada em consideração a capacidade argumentativa com base teórica, coerência e a coesão textual bem como a utilização das normas da língua portuguesa padrão.
- **3.5.3.** Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.
- **3.5.4.** Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.





- 3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise do perfil do candidato.
- **3.6.1.** As entrevistas serão realizadas **nos dias 30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.** Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão marcados de acordo com a ordem alfabética de cada nome. Os candidatos serão informados do local (presencial ou online), data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail.
- **3.6.2.** Esta fase tem peso 5 sendo de caráter eliminatório e qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.
- **3.6.3.** O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.
- **3.7.** O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.
- **3.7.1.** Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.
- **3.7.2.** Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1.** A divulgação dos resultados será feita no dia **02 de fevereiro de 2024, a partir das 18h,** via internet pelo site www.unisa.br.
- **4.2.** O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.
- 4.3. Não caberá recurso.
- **4.4.** Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.
- **4.5.** Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 7ª (sétima) posições no processo seletivo. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:





- ➤ Bolsistas 100% 20 (vinte) horas semanais.
- **4.5.1.** O programa conta, além disso, com a possibilidade de bolsas adicionais fornecidas pelo PRAPG-CAPES, conforme disponibilidade.
- **4.5.2.** Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.
- **4.5.3.** Os alunos contemplados com as bolsas de estudo integrais deverão desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórias e eletivas.
- **4.5.4.** Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.
- **4.5.5.** O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

5. DA MATRÍCULA

- **5.1.** A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.
- **5.1.1.** A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, **c**onforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.
- **5.1.2.** O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- **5.2.** O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, está condicionado ao que segue:





- Pagamento da primeira parcela;
- > Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- > Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhadas do original:
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
- c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
- d) Histórico escolar do curso de graduação.
- **5.2.1.** Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- **5.3.** A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A UNISA reserva-se no direito de não oferecer curso/turma que não apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.
- **6.2.** É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.
- **6.3.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.
- **6.4.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.
- **6.5.** Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.
- 6.6. As aulas terão início no Programa *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** no dia **23 de fevereiro de 2024.**
- 6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos





ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

- **6.8.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.
- **6.9.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site www.unisa.br.

Universidade Santo Amaro, 15 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa

Reitor



ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
15/08/2023 a 19/01/2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES via internet. Encerramento das inscrições via Internet às 23h59. Esclarecimento de dúvidas: Pelo telefone (11) 0800-171796, pelo Fale conosco ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
19/01/2024	Encerramento das inscrições, via Internet, às 23h59
19/01/2024	Prazo final para o candidato portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
15/08/2023 a 19/01/2024	Prazo para entrega da documentação solicitada para a 1ª fase – envio para o e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br
30/01/2024	Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de conteúdo da área do programa, das 9h às 12h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
30/01/2024 a 01/02/2024	Entrevistas serão realizadas (presencial ou online) conforme data divulgada neste Edital. Os candidatos serão informados do local, data e de seus horários pelos organizadores, via telefone e/ou e-mail no dia 26/01/2024.
02/02/2024	Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
03/02/2024 a 09/02/2024	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
23/02/2024	Início das aulas.

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no to da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br.

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO — UNISA.

Bowden Davies KA, et al. Reduced physical activity in young and older adults: metabolic and musculoskeletal implications. Ther Adv Endocrinol Metab 2019;19(10):2042018819888824.

Link para acesso: https://10.1177/2042018819888824.

Brasil. Ministério da Saúde. Asis - Análise de Situação de Saúde / Ministério da Saúde, Universidade Federal de Goiás. – Brasília, 2015.

Link para acesso:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis analise situacao saude volume 1 .pdf

de Carvalho DC, et al. Monocytes presenting a pro-inflammatory profile persist in patients submitted to a long-term pharmacological treatment after acute myocardial infarction. Front Physiol 2023;13:1056466.

Link para acesso:

https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9895791/pdf/fphys-13-1056466.pdf

Dent E, et al. International Clinical Practice Guidelines for Sarcopenia (ICFSR): Screening, Diagnosis and Management. J Nutr Health Aging 2018;22(10):1148-1161. Link para acesso: https://10.1007/s12603-018-1139-9

De Oliveira GMM, et al. Estatística Cardiovascular – Brasil 2020. Arq Bras Cardiol 2020;115(3):308-439.

Link para acesso:

https://www.scielo.br/j/abc/a/DBcdvZJs8v7JFG95RNnHrjv/?lang=pt&format=pdf

De Paula CBCO, et al. Múltiplos benefícios da atividade física: precisamos oferecer mais tempo de formação a estudantes de medicina e médicos. Rev Bras Ativ Fís Saúde 2021;26:1-2.

Link para acesso: https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/14499/11134

Dos Santos JMB, et al. In Nasal Mucosal Secretions, Distinct IFN and IgA Responses Are Found in Severe and Mild SARS-CoV-2 Infection. Front Immunol 2021;12:595343. Link para acesso: https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fimmu.2021.595343/full





Epidemiologia: conceitos e aplicabilidade no Sistema Único de Saúde/Regimarina Soares Reis (Org.). - 96p. ISBN: 978-85-7862-653-2.

Fangueiro FS, et al. Binge Eating After Bariatric Surgery in Patients Assisted by the Reference Service in a Brazilian Hospital and the Correlation with Weight Loss. Obes Surg 2021;31(7):3144-3150.

Link de acesso: https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11695-021-05372-3.pdf

Felipe LA, et al. Effects of Roux-en-Y gastric bypass on the metabolic profile and systemic inflammatory status of women with metabolic syndrome: randomized controlled clinical trial. Diabetol Metab Syndr 2023;15(1):19. Link para acesso:

https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9930348/pdf/13098 2023 Article 986 .pdf

Furtado GE, et al. Sustaining efficient immune functions with regular physical exercise in the COVID-19 era and beyond. Eur J Clin Invest 2021;51(5):e13485. Link para acesso: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/eci.13485

Gay C, et al. Educating patients about the benefits of physical activity and exercise for their hip and knee osteoarthritis. Systematic literature review. Ann Phys Rehabil Med 2016;59(3):174-183.

Link para acesso: https://10.1016/j.rehab.2016.02.005.

Guia de Vigilância em Saúde: Volume único (eletrônico) / Ministério da Saúde, 2. Ed – 2017.

Link para acesso:

https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/PDF/2017/outubro/16/Volume-Unico-2017.pdf

Kemp VL, et al. Can physical activity levels and relationships with energy expenditure change the clinical aspects of sarcopenia and perceptions of falls among elderly women? Observational cross-sectional study. Sao Paulo Med J 2021;139(3):285-292. Link para acesso: https://doi:10.1590/1516-3180.2020.0602.R1.0402021

Kolasinski SL, et al. American College of Rheumatology/Arthritis Foundation Guideline for the Management of Osteoarthritis of the Hand, Hip, and Knee. Arthritis Care Res (Hoboken) 2020;72(2):149-162.

Link para acesso: https://doi.org/10.1002/acr.24131

Machado CM, et al. Influenza A and B in a Cohort of Outpatient Children and





Adolescent with Influenza Like-Illness during Two Consecutive Influenza Seasons. Braz J Infect Dis 2020;24(1):73–80.

Link para acesso https://www.bjid.org.br/en-pdf-S1413867019304945

Malta DC, et al. A implantação do Sistema de Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2003 a 2015: alcances e desafios. Rev Bras Epidemiol 2017;20:661-675.

Link para acesso:

https://www.scielo.br/j/rbepid/a/T3kFzmg5dpG3wNjF4hSF4Dm/abstract/?lang=pt

Maxfield L. et al. Leishmaniasis. 2021.

Link para acesso: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK531456/

Monteiro FR, et al. Combined Exercise Training and I-Glutamine Supplementation Enhances Both Humoral and Cellular Immune Responses after Influenza Virus Vaccination in Elderly Subjects. Vaccines (Basel) 2020;8(4):685.

Link para acesso: https://www.mdpi.com/2076-393X/8/4/685

Morandi E, et al. The Association between Human Endogenous Retroviruses and Multiple Sclerosis: A Systematic Review and Meta-Analysis. PLoS ONE 2017;12(2). Link para acesso: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5313176/

Pacheco-Fernandez T, et al. Revival of Leishmanization and Leishmanin. Front Cell Infect Microbiol 2021;11:639801.

Link para acesso: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8010169/

Suehiro TT, et al. High Molecular Prevalence of HPV and Other Sexually Transmitted Infections in a Population of Asymptomatic Women Who Work or Study at a Brazilian University. Rev Inst Med Trop Sao Paulo 2021;63:1–10.

Link para acesso: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7816866/

Vancampfort D, et al. Sedentary behavior and physical activity levels in people with schizophrenia, bipolar disorder and major depressive disorder: a global systematic review and meta-analysis. World Psychiatry 2017;16(3):308-315.

Link para acesso: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1002/wps.20458

Vilaró, M et al. Adherence to reporting guidelines increases the number of citations: the argument for including a methodologist in the editorial process and peer-review. BMC Med Res Methodol 2019;19(1):1-7.

Link para acesso:

https://bmcmedresmethodol.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/s12874-019-0746-4.pdf

